



Número: **0808995-76.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIEGO DE ANDRADE SILVA (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
62603 052	10/11/2020 14:48	<u>Petição</u>
62603 056	10/11/2020 14:48	<u>2558612_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>
62603 058	10/11/2020 14:48	<u>2558612_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>
62603 060	10/11/2020 14:48	<u>2558612_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 10/11/2020 14:48:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011101448420220000060034222>
Número do documento: 2011101448420220000060034222

Num. 62603052 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08089957620178205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO DE ANDRADE SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 6 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 10/11/2020 14:48:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011101448422580000060034226>
Número do documento: 2011101448422580000060034226

Num. 62603056 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		05/11/2020	3795	1700105063663
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
03/11/2020	2558612	08089957620178205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	19 VARA CIVEL	RÉU	248,90	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DIEGO DE ANDRADE SILVA		Física	08997731416	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
37F8AFD639E8EA90				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 168,78	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2016 a Setembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	26/11/2018 a 9/11/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1705 dias	1,189290
Percentual correspondente	1705 dias	18,928999 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 200,73
Juros(714 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 48,17
Sub Total	(=)	R\$ 248,90
Valor total	(=)	R\$ 248,90

[Retornar](#) [Imprimir](#)

